



# Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Sumidouro

**INDICAÇÃO:** Nº 020 /2023.

**ASSUNTO:** Pedido de pagamento de vale refeição aos servidores públicos ativos e inativos da prefeitura de Sumidouro.

**PROPONENTE:** Geilson Jasmim Lampa e Haroldo Suraty Gonçalves.

## EXPOSIÇÃO FÁTICA

Como sabemos, os servidores municipais prestam um ótimo serviço, trabalhando com afinco. Apesar disso, seus salários ainda deixam a desejar.

Em várias cidades vizinhas, paga-se um vale refeição aos seus servidores.

Portanto, mais do que justo que se pague também aos servidores da prefeitura de Sumidouro, tanto para os ativos quanto para os inativos.

Vale destacar que este tipo de gasto não prejudica limites com a folha de pagamento, não havendo maiores impedimentos para tanto. Basta um pouco de boa vontade para que se pague algum valor aos servidores.

Sendo assim, valendo-nos deste, rogamos ao Executivo para que estude e implante o pagamento de vale refeição aos servidores municipais.

## Conclusão:

Diante do ora mencionado, em consonância com os artigos 107 e 126 do Regimento Interno, solicitamos após a leitura no expediente do dia no plenário, o pronto encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da presente **INDICAÇÃO, que sugere o pagamento de vale refeição aos servidores municipais.**

Sumidouro, 28 de fevereiro de 2023.

  
Geilson Jasmim Lampa  
Vereador

  
Haroldo Suraty Gonçalves  
Vereador